



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVI - Nº 141 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS  
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
104ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

**SUMÁRIO**

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESUMO DA ATA.....12
ORDEM DO DIA.....03	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....13
PAUTA.....04	RESENHA.....14
SESSÃO ORDINÁRIA.....05	PARECER.....14
PROJETO DE LEI.....05	EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.....16
PROJETO DE RESOLUÇÃO.....06	EMENDA AO PROJETO DE LEI.....17
REQUERIMENTO.....06	OFÍCIO.....17
INDICAÇÃO.....07	

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto  
Presidente

- |   |  |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)     | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)              | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)       | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)           |

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)       | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB)         |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM)        |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE)      | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B)       |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM)           | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS)      |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    | 20. Deputado Paulo Neto (DEM)              |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT)             | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B)       | 22. Deputado Rafael Leitoa (PDT)           |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT)            |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 24. Deputado Zé Gentil (PRB)               |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT)            | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT)           |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB)       | 26. Deputado Zito Rolim (PDT)              |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Jr.

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO**

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinícius Louro

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV**

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

**BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA**

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

**PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

**LÍDER DO GOVERNO**

Deputado Rafael Leitoa

**LICENCIADO**

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado  
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Carlinhos Florencio  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio Lula  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 14:00  
**SECRETÁRIA**  
Glaciomar Fernandes

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Fábio Macedo  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Carlinhos Florêncio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Leilja Barros

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Hélio Soares  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Edivaldo Holanda  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Antônio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### Titulares

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Duarte Jr.  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Adelmo Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Vinícios Louro  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Nadja Silva

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Dr. Yglésio  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Valdenise Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Dr. Yglésio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 13:00  
**SECRETÁRIA**  
Elizabeth Lisboa

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Duarte Jr.  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Wendell Lages  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Duarte Jr.  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio Lula  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### Titulares

Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Leonardo Sá  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Zé Gentil  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Felipe dos Pneus  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Leonardo Sá  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Dulcimar Cutrim

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Rigo Teles  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Antonio Pereira  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Rigo Teles  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitão  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

### Titulares

Deputado Vinícios Louro  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Zé Gentil  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Vinícios Louro  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Célia Pimentel

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Fábio Macêdo  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Fábio Macêdo  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Wendell Lages  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Lúcia Maria Oliveira

## XII - Comissão de Segurança Pública

### Titulares

Deputado Rildo Amaral  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Fábio Macêdo  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Rildo Amaral  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Duarte Jr.  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Carlos Alberto



## SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/09/2019 – 5ª FEIRA

**GRANDE EXPEDIENTE:****TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS
4. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS

**COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87, § 5º do R.I.)**

5. PSDB..... 5 MINUTOS

**ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05.09.2019**

**I - PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**1. PROJETO DE LEI Nº 188/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO CIRO NETO, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN EM CONTRATOS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – RELATOR DEPUTADO PAULO NETO.**

**II - PARECER EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**EM REDAÇÃO FINAL - ÚNICO TURNO**

**2. PARECER Nº 521/2019, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 062/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE PROPÕE A CRIAÇÃO DO “COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – RELATOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA.**

**III – PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**2º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 034/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA REZENDE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO DR. LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA.**

**IV – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

**4. REQUERIMENTO Nº 472/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO CIRO NETO, REQUER APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES ÀS POLICIAIS MILITARES FEMININAS DO MARANHÃO EM NOME DA CORONEL INALDA PEREIRA DA SILVA, BEM COMO DA CORONEL MARIA AUGUSTA DE ANDRADE RIBEIRO, PELO DIA ESTADUAL DA POLICIAL MILITAR FEMININA A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 1º DE SETEMBRO. TRANSFERIDO POR FALTA DE QUORUM.**

**5. REQUERIMENTO Nº 474/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL LEITOA, REQUERENDO NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (ART. 163 INCISO III) E DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/19, DE AUTORIA DA MÊS DIRETORA. TRANSFERIDO POR FALTA DE QUORUM.**

**6. REQUERIMENTO Nº 475/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL LEITOA, REQUERENDO NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (ART. 163 INCISO III) E DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 104, 105 E 106/19, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS OTHELINO NETO, ZÉ INACIO LULA E FERNANDO PESSOA. TRANSFERIDO POR FALTA DE QUORUM.**

**7. REQUERIMENTO Nº 476/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, REQUER APÓS APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, QUE SEJAM DISCUTIDOS E VOTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 405/2019, QUE INSTITUI O “DIA DO CAPELÃO CIVIL E MILITAR”, E O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 098/2019, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN A MINISTRA DAMARES REGINA ALVES, AMBOS DE SUA AUTORIA.**

**V – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA**

**8. REQUERIMENTO Nº 462/19, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, FLÁVIO DINO, E À PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO, A SENHORA FABIOLA EWERTON K. MESQUITA, SOLICITANDO A RELAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS E/OU CONTRATADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NESTA AUTARQUIA, BEM COMO, QUE INFORME OS MOTIVOS DA TERCEIRIZAÇÃO/CONTRATAÇÃO EM DETRIMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO REALIZADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ÁREA FISCAL NO ANO DE 2018 E A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CRONOGRAMA DE NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CERTAME. TRANSFERIDO POR FALTA DE QUORUM.**

**9. REQUERIMENTO Nº 463/19, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJA JUSTIFICADA A SUA AUSÊNCIA, NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, TENDO EM VISTA A SUA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL SUL, CUJO OBJETIVO É TRATAR DO FÓRUM DE QUALIFICAÇÃO E GRADUAÇÕES E FACILITAÇÕES DO TURISMO TERRESTRE NO MERCOSUL, CONFORME DOCUMENTO ANEXADO. TRANSFERIDO POR FALTA DE QUORUM.**

**10. REQUERIMENTO Nº 464/19, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA, REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJA JUSTIFICADA A SUA AUSÊNCIA, NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, CONFORME ATESTADO MÉDICO. TRANSFERIDO POR FALTA DE QUORUM.**

**11. REQUERIMENTO Nº 465/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJAM SOLICITADAS AO DIRETOR DA FACULDADE PITÁGORAS, INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DO CASO**



DE UMA CADELA QUE FOI BRUTALMENTE FERIDA, NO DIA 27 DE AGOSTO, NAQUELA FACULDADE E QUAIS MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA APURAR O CASO. **TRANSFERIDO POR FALTA DE QUORUM.**

**12. REQUERIMENTO Nº 466/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR,** REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJA SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PARECER Nº 378/19, DA CCJC REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 312/19, DE SUA AUTORIA, QUE VOTOU PELA PREJUDICABILIDADE, QUE DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DA EFICÁCIA DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS. **TRANSFERIDO POR FALTA DE QUORUM.**

**13. REQUERIMENTO Nº 467/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR,** REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJA SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PARECER Nº 423/19, DA CCJC, QUE REJEITOU O PROJETO DE LEI Nº 326/19, DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MARANHÃO LIMPO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **TRANSFERIDO POR FALTA DE QUORUM.**

**14. REQUERIMENTO Nº 468/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR,** REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJA SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PARECER Nº 426/19, DA CCJC, QUE REJEITOU O PROJETO DE LEI Nº 158/19, DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS E COMBATE AO SUPER ENDIVIDAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **TRANSFERIDO POR FALTA DE QUORUM.**

**15. REQUERIMENTO Nº 477/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FÁBIO MACEDO,** REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJA JUSTIFICADA A SUA AUSÊNCIA DAS SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 26, 27 E 28 DE AGOSTO DE 2019, MOTIVO DA SUA PRESENÇA NA CAPITAL FEDERAL TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA PODER.

**16. REQUERIMENTO Nº 478/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO,** REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJA JUSTIFICADA A SUA AUSÊNCIA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME CERTIDÃO EM ANEXO.

**17. REQUERIMENTO Nº 479/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA ADREIA MARTINS REZENDE,** REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJA ABONADA A SUA FALTA, DO DIA 15 DE JULHO/19, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

**18. REQUERIMENTO Nº 480/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA ADREIA MARTINS REZENDE,** REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJAM ABONADAS AS SUAS FALTAS DO MÊS DE AGOSTO/19, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

**19. REQUERIMENTO Nº 481/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO,** REQUER APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJAM JUSTIFICADAS AS SUAS FALTAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO/19, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

#### **PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

**DATA: 05/09/2019 – QUINTA-FEIRA**

##### **ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 447/19,** de autoria do Senhor Deputado Jose Gentil, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais Públicos e Privados fornecerem aos pacientes e seus familiares cópias dos prontuários médicos, dos documentos assinados por estes, bem como as despesas que foram geradas no atendimento hospitalar.

**2. PROJETO DE LEI Nº 448/19,** de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que obriga a instalação de detectores de metais nos estabelecimentos de ensino público no Estado do MA.

**3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 107/19,** de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, que concede a Medalha

de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Dr. Frei Hugo César Sousa Oliveira.

##### **ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 443/19,** de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa, que considera de Utilidade Pública a Companhia Oficina de Teatro – COTEATRO.

**2. PROJETO DE LEI Nº 444/19,** de autoria do Senhor Deputado Adriano, que dispõe sobre a autorização ao Governo do Maranhão em instalar lixeiras seletivas em toda e qualquer praça que for reformada ou construída pelo mesmo, ou pela iniciativa privada.

**3. PROJETO DE LEI Nº 445/19,** de autoria do Senhor Deputado César Pires, que dispõe sobre a obrigatoriedade de conter códigos QR inclusivo nas embalagens dos produtos fabricados e comercializados no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**4. PROJETO DE LEI Nº 446/19,** de autoria do Senhor Deputado Duarte Júnior, que institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Livres de Produtos Orgânicos no Estado do Maranhão.

**5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 103/19,** de autoria do Senhor Deputado Ariston Ribeiro, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Coronel Ismael de Souza Fonsêca.

**6. MOÇÃO Nº 021/19,** de autoria do Senhor Deputado Glalbert Cutrim, que envia Moção de Repúdio, pela agressão sofrida pelo Vereador Edmilson Marques dos Santos, no último dia 26 de agosto, no Município de Cantanhede – MA.

**7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 104/19,** de autoria do Senhor Deputado Othelino Neto, concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça Luis Mauro Campbell Marques.

**8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 105/19,** de autoria do Deputado Zé Inácio, concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz Scaletsky.

**9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 106/19,** de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Jurista José Eduardo Martins Cardozo.

##### **ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 440/19,** de autoria da Senhora Deputada Daniella Tema, que dispõe sobre a alteração do inciso I do Art. 10 da Lei Nº 7.736 de 25 de abril de 2002 e dá outras providências.

**2. PROJETO DE LEI Nº 441/19,** de autoria da Senhora Deputada Helena Duailibe, que institui no Estado do Maranhão o “Dia do Trabalhador Terceirizado” e dá outras providências.

**3. PROJETO DE LEI Nº 442/19,** de autoria do Senhor Deputado Othelino Neto, que proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer outro produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes.

**4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 099/19,** de autoria do Senhor Deputado Adelmo Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manoel Beckman, ao Sr. Francisco Sales de Oliveira ex-presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Maranhão (FETAEMA).

**5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/19,** de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Secretário Municipal de Saúde, Luiz Carlos de Assunção Lula Fylio, natural da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

**6. PROJETO DE REOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 101/19,** de autoria do Senhor Deputado Adelmo Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manoel Beckman, em memória a Sra. Maria de Jesus Ferreira Bringelo, popularmente conhecida como Dona Dijé, mulher, negra, quebradeira de coco babaçu, que lutou por direitos quilombolas no Maranhão.

##### **ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

**1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098/19,** de autoria da Senhora Deputada Mical Damasceno, concede a Medalha do Mérito



Legislativo “Manuel Beckman” a Sra. Damares Regina Alves, e dá outras providências.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quatro de setembro de dois mil e dezenove.**

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adriano.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fernando Pessoa, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Rildo Amaral, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil e Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Daniella Tema, Detinha, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Roberto Costa e Zito Rolim.

**I – ABERTURA.**

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADRIANO (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO - Ata lida e considerada aprovada.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL (lê Expediente).

**II – EXPEDIENTE.**

**PROJETO DE LEI Nº 447 / 19**

*DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos Hospitais Públicos e Privados fornecerem aos pacientes e seus familiares cópias dos prontuários médicos, dos documentos assinados por estes, bem como as despesas que foram geradas no atendimento hospitalar.*

**Art. 1º** - Os hospitais públicos e privados que estejam em funcionamento no Estado do Maranhão ficam obrigados a fornecer, sem ônus ao paciente e aos seus familiares, quando solicitado formalmente por escrito:

I - Cópia do prontuário médico, ficha clínica ou similar referente à permanência do paciente no nosocômio.

II - Cópia dos documentos assinados pelo próprio paciente ou por seu responsável legal.

III - Comprovante de todas as despesas, as quais deverão ser detalhadas.

§ 1º - No caso do documento elencado no inciso I deste artigo 1º, os familiares do paciente só poderão solicitar de forma escrita, quando o paciente não estiver em condições de exprimir sua vontade, ou mediante autorização formal deste.

§ 2º - A solicitação do documento elencado no inciso I do artigo 1º desta lei poderá ocorrer durante a internação ou emergência/urgência, bem como após a alta hospitalar.

§ 3º - A solicitação dos documentos elencados no inciso II desta lei poderá ocorrer durante a internação ou emergência/urgência, bem como após a alta hospitalar.

§ 4º - Quanto ao documento elencado no inciso III do artigo 1º desta lei, poderá haver a solicitação das despesas parciais (durante a internação ou emergência/urgência), ou o comprovante de despesa total após a alta hospitalar.

**Art. 2º** - O prazo de entrega da documentação solicitada é de até 48 (quarenta e oito) horas contadas de sua solicitação.

**Parágrafo único.** Em caso de necessidade de transferência do paciente para outro hospital a documentação solicitada deverá ocorrer dentro de 24 horas.

**Art. 3º:** Para os fins desta lei, entende-se por:

I - Prontuário: o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo conforme definido pelo Conselho Federal de Medicina em sua Resolução nº 1.638/2002, art. 1º.

**Art. 4º:** Os hospitais privados que não atenderem a determinação desta Lei ficarão sujeitos à atuação e multa de 100 UFR.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 6º:** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 02 de Setembro de 2019. - JOSÉ GENTIL - Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI Nº 448 / 19**

*“Obriga a instalação de detectores de metais nos estabelecimentos de ensino público no Estado do MA.”*

**Art. 1º** - Obriga a instalação de detectores de metais nos acessos dos estabelecimentos de ensino público no Estado do MA.

**Art. 2º** - O acesso de qualquer pessoa aos estabelecimentos de ensino público é condicionado à passagem pelo detector de metais de que trata o art. 1º, desta Lei.

Parágrafo Único: Caso o detector indique a presença de metais, proceder-se-á a revista da pessoa, bem como, de seus pertences.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei indicando os aspectos necessários à sua aplicação.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 02 de setembro de 2019. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual – PTC.

**JUSTIFICATIVA**

É público e notório que os estabelecimentos de ensino público vêm passando por uma onda de violência nunca antes vista. Recentemente o caso da Escola Estadual Professor Raul Brasil, em Suzano, no estado de São Paulo, chocou o país. Infelizmente atos de violência em escolas e



universidades públicas são recorrentes, onde a segurança deveria ser a chave-mestra para garantir uma educação tranquila.

Além destas ocorrências de maior gravidade, é válido citar aquelas em que alunos entram armados nas escolas públicas e ameaçam colegas, funcionários e professores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo coibir a entrada de pessoas com armas ou com objetos que possam ser utilizados como armas nas escolas públicas, a fim de conferir maior segurança à comunidade escolar e acadêmica.

Dessa forma, na certeza de que a propositura é oportuna e essencial, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 02 de setembro de 2019. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 104 / 19 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EM 05.09.2019

*Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Luiz Campbell Marques*

**Art. 1º** - É concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao excelentíssimo senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Luiz Campbell Marques

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PLANÁRIO “MANUEL BACKMAN” EM 02 DE setembro de 2019 – Othelino Neto - Deputado Estadual

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 107 / 19

*Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Dr.º Frei Hugo César Sousa Oliveira*

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

**Art. 1º** - É concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao advogado, Dr.º Frei Hugo César Sousa Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de setembro de 2019. - FERNANDO PESSOA - DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

Frei Hugo César Sousa Oliveira, nascido em Tuntum/MA, filho do Seu Juarez e da Dona Carmina, também conhecido como Frei Hugo, é um excelente advogado e Frei Capuchinho da Província Nossa Senhora do Carmo.

Em 1994 Hugo César foi até a Paróquia dos Freis Capuchinhos em Barra do Corda e entrou para a Província, logo se tomando o Frei Hugo, que em 2010 foi enviado a capital do Estado, a cidade de São Luís na Paróquia do bairro Cohab Anil, onde o mesmo fez um trabalho excepcional na luta contra o uso das drogas e no tratamento de dependentes químicos de baixa renda, luta esta que travou até o ano de 2015 na Paróquia de São Luís.

Em 2017 o Presidente da OBA/MA o Dr.º Thiago Diaz nomeou o Frei Hugo César para Presidente da Subcomissão de Políticas Públicas sobre Drogas, ligada a Comissão de Direitos Humanos da OAB. A nomeação do Frei Hugo César, se dá pelo brilhante trabalho a frente deste assunto, muito bem desempenhado na comunidade durante o período em que esteve a frente da Paróquia do bairro Cohab Anil.

Com esta iniciativa pretendemos além de homenagear, enaltecer e parabenizar o Frei Hugo César, pelo trabalho de Política Pública em um assunto que é de suma importância na sociedade moderna, o combate ao uso de Drogas e a luta para ajudar os menos favorecidos que por motivos diversos se encontram nesta situação.

Diante desta argumentação, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de setembro de 2019. - FERNANDO PESSOA - DEPUTADO ESTADUAL

#### REQUERIMENTO Nº 476 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 163, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requero a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, sejam submetidos ao **regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente Sessão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 405/2019**, que institui o “dia do Capelão Civil e Militar”, e o **Projeto de Resolução Legislativa nº 098/2019**, que concede Medalha de Mérito Legislativo a Ministra Damares Regina Alves, de minha autoria, dá outras providências

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de setembro de 2019. - Mical Damasceno - Deputada Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 05.09.19

EM: 04.09.19

#### REQUERIMENTO Nº 477 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a Vossa Excelência que, após a deliberação da mesa, seja justificada as minhas ausências das Sessões Plenárias realizadas nos dias 26,27 e 28 de agosto de 2019, uma vez que esteve na Capital Federal tratando de assuntos de interesse deste Poder, referente ao “Dia Estadual de Combate a Depressão”.

Plenário Deputado NAGIB HAICKEL, do palácio “MANOEL BEQUIMÃO” em 03 de setembro de 2019. - FÁBIO MACEDO - Deputado Estadual - PDT

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 05.09.19

EM: 04.09.19

#### REQUERIMENTO Nº 478 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a V. Ex.ª. que seja justificada a minha ausência da sessão plenária realizada no dia 02 de setembro do corrente ano, conforme certidão em anexo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 03 de setembro de 2019. - ADRIANO - Deputado Estadual - PV

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 05.09.19

EM: 04.09.19

#### REQUERIMENTO Nº 479 / 19

Senhor Presidente,

*Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja abonada as minhas*



faltas, referente a 15 de julho do corrente ano, onde estive em consulta médica. Segue atestado em anexo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 27 de agosto de 2019. - ANDREIA MARTINS REZENDE - Deputada Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 05.09.19  
EM: 04.09.19

#### REQUERIMENTO Nº 480 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja abonadas as minhas faltas referente ao mês de agosto do corrente ano. Segue atestado em anexo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 27 de agosto de 2019. - ANDREIA MARTINS REZENDE - Deputada Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 05.09.19  
EM: 04.09.19

#### REQUERIMENTO Nº 481 / 19

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 158, inciso I, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja realizada uma Audiência Pública, a ser promovida pela Comissão Permanente de Saúde, na data de 18 de setembro do ano em curso, e horário a ser designada pela Comissão, objetivando discutir o tema sobre “**A criação da Frente Parlamentar Em Defesa da Saúde, dos Agentes Comunitários e dos Agentes de Combate às Endemias**”. Com público-alvo direcionado a profissionais da área da saúde, em especial Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Convidados:

Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Maranhão;  
Secretário de Saúde do Maranhão – Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Lula;

Deputado Federal Marreca Filho – PATRIOTAS/MA;

Deputado Federal Dr. Leonardo – SOLIDARIEDADE/MT;

Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – Sra. Ilda Angélica Correia;

Diretora da Escola Técnica do SUS do Maranhão – Dra. Dayana Dourado;

Presidente da Federação dos Municípios do Maranhão (FAMEM) – Sr. Erlânio Xavier;

Presidente da Federação Maranhense dos Agentes Comunitários de Saúde (FEMACS) – Sra. Marleyde Barnabé, e Sindicatos Regionais dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 02 de setembro de 2019. - Fernando Pessoa - Deputado Estadual

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, ENCAMINHA-SE À DIRETORIA LEGISLATIVA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM: 04/09/2019

#### REQUERIMENTO Nº 482 / 19

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que seja justificada a ausência da sessão plenária dos dias 02 e 03 de Setembro para realizar tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 03 de setembro de 2019. - Dep. Dra. Cleide Coutinho - Deputada Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 05.09.19  
EM: 04.09.19

#### INDICAÇÃO Nº 1158 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente Indicação para o Exmo. Senhor Governador do Estado, Doutor Flávio Dino, e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Márcio Honaiser, solicitando a **instalação de um Restaurante Popular na cidade de Presidente Dutra, neste estado.**

Como é sabido, os restaurantes populares são destinados ao preparo e à comercialização de refeições saudáveis oferecidas a preços acessíveis para a população, beneficiando trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional, sendo também, um polo gerador de emprego e renda que prioriza a aquisição de gêneros alimentícios produzidos na própria região, com entrega direta no local, como forma de reduzir custos e garantir qualidade e geração de renda aos agricultores locais.

A alimentação é um direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal. Desta forma, proporcionar uma alimentação de qualidade de forma íntegra, sem política de assistencialismo nem caridade, cobrando um valor mínimo por refeição, faz com que o cidadão de baixa renda ou que está passando por dificuldades sintam-se valorizado e tenha forças para continuar na luta em busca de dias melhores.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 26 de agosto de 2019. - Dra. Cleide Coutinho - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1159 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador, Senhor Flávio Dino** e ao **Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Senhor Carlos Rogério Santos Araújo** solicitando em **caráter de urgência**, a recuperação ou substituição da bomba de abastecimento localizada em frente à Associação de Moradores, do bairro Santa Clara.

Tendo em vista a inércia do Poder Público, que perdura a quase um mês para realizar a manutenção do equipamento, lesando a todos que ali residem, resta esclarecer a presente indicação atende aos reclames das diversas famílias que residem naquela localidade.

Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de setembro de 2019. - DR. YGLÉSIO - Deputado Estadual



NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1160 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino** e ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís, o Senhor Edivaldo Holanda Júnior**, bem como ao **Secretário Estadual de Educação, o Senhor Felipe Camarão** e ao **Secretário Municipal de Educação, o Senhor Moacir Feitosa**, solicitando em caráter de urgência:

a) a reforma da escola Janaina Cafeteira, localizada no bairro Pirapora e próxima à Avenida Santos Dumont, na cidade de São Luís.

Este pedido resulta de apelos feitos pelos moradores da comunidade ao nosso gabinete, tendo em vista que a escola encontra-se em péssimas condições estruturais, o que põe em risco a vida dos estudantes e dos funcionários que ali frequentam.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1161 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino** e ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís, o Senhor Edivaldo Holanda Júnior**, bem como ao **Secretário Estadual de Educação, o Senhor Felipe Camarão** e ao **Secretário Municipal de Educação, o Senhor Moacir Feitosa**, solicitando em caráter de urgência:

a) a reforma da escola Janaina Cafeteira, localizada no bairro Pirapora e próxima à Avenida Santos Dumont, na cidade de São Luís.

Este pedido resulta de apelos feitos pelos moradores da comunidade ao nosso gabinete, tendo em vista que a escola encontra-se em péssimas condições estruturais, o que põe em risco a vida dos estudantes e dos funcionários que ali frequentam.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1162 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor GOVERNADOR DO MARANHÃO, FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, bem como ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, o Senhor Carlos Rogério, solicitando a **regularização no sistema de abastecimento de água e a substituição da rede de esgoto nas ruas padre Cicero, Nossa Senhora da Conceição e na travessa da Conceição, localizadas no bairro Monte Castelo no município de São Luís.**

A presente indicação visa providenciar a regularização do fornecimento de água e a substituição da rede de esgoto no Bairro do

Monte Castelo, tendo em vista o estado precário da localidade, que com advento do período chuvoso torna intratável o acesso dos pedestres e veículos na região.

Portanto, em atenção a solicitação dos moradores do bairro Monte Castelo, com condão de manter o abastecimento de água e a trafegabilidade nas vias, solicita-se a regularização no fornecimento de água e substituição da rede de esgoto, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman, 29 de agosto de 2019”. - NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1164 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor **Flávio Dino** e a Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, a Senhora **Fabiana Vilar Rodrigues**, solicitando uma **Patrulha Agrícola** para o município de **Colinas – MA**, esta solicitação visa beneficiar os pequenos agricultores familiares do município, tendo em vista que a referida patrulha auxiliara no plantio da produção local e levará para a região desenvolvimento econômico.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 29 de agosto de 2019. - ARNALDO MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1165 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor **Flávio Dino** e a Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, a Senhora **Fabiana Vilar Rodrigues**, solicitando uma **Patrulha Agrícola** para o município de **Barão de Grajaú – MA**, esta solicitação visa beneficiar os pequenos agricultores familiares do município, tendo em vista que a referida patrulha auxiliara no plantio da produção local e levará para a região desenvolvimento econômico.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 29 de agosto de 2019. - ARNALDO MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1166 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor **Flávio Dino** e a Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, a Senhora **Fabiana Vilar Rodrigues**, solicitando uma **Patrulha Agrícola** para o município **Grajaú – MA**, esta solicitação visa beneficiar os pequenos agricultores familiares do município, tendo em vista que a referida patrulha auxiliara no plantio da produção local e levará para a região desenvolvimento econômico.





Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 29 de agosto de 2019. - ARNALDO MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Expediente lido, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO – Expediente lido. À publicação.

### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO – Vamos suspender, durante cinco minutos, a Sessão para ver se algum orador se inscreve aqui no Pequeno Expediente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DOUTORA CLEIDE COUTINHO – Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Dra. Cleide, Presidente, eu não vou nem precisar disso, porque subo à tribuna só para fazer um registro com muita alegria do resultado das ações do Parlamento quando elas conseguem chegar ao ponto de envolver a sociedade numa batalha. Estão aqui, agora, pela manhã, hoje, cinco sentenças, em Caxias, na questão das liminares que foram revogadas pelo próprio juiz. Está aqui uma, duas, três, quatro, cinco. Qual o motivo da própria revogação pelo magistrado da sentença? Ele encerrou os processos alegando justamente o quê? Foi dada uma liminar, uma cautelar em caráter precário. E o que aconteceu? Por conta da pressão que os estudantes fizeram, que nós fizemos nesta Casa que a sociedade fez, muito provavelmente, as pessoas não entraram com os processos em definitivo com toda a documentação. Ação principal não foi ajuizada e, diante disso, o próprio juiz encerrou os processos. Então são cinco problemas a menos. Vitória da sociedade, vitória dos estudantes da UEMA, de Caxias. Segundo ponto importante foi a decisão do juiz Douglas ontem da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, tratando da necessidade da reforma dos terminais de integração de São Luís. Foram concedidas também em caráter liminar e marcada uma audiência de conciliação entre o SET e os agentes da Prefeitura da Procuradoria Geral do Município para que fosse feita essa audiência claramente. Mas já foi dada a ordem para que seja feita uma reforma nos terminais, para que as adequações sejam feitas. A gente espera que cheguem a um consenso Prefeitura e sindicato, para que de fato as obras sejam realizadas em benefício da população. E o terceiro e último ponto que eu não... por conta de não ter havido grande problema na segunda-feira, mas que foi destacado ontem aqui, na Casa, foi a reunião dos profissionais de saúde, do sindicato de saúde, da força sindical na Secretária Estadual de Saúde. Houve um diálogo aberto no momento. Não houve nenhum tipo de grande problema em termos do movimento. Inicialmente apenas uma tentativa de fechar a avenida, mas que prontamente foi debelada. A via voltou à circulação normal. O Secretário de Saúde e a equipe, nós estivemos presentes também fazendo a mediação durante toda a reunião. Os sindicatos puderam falar as preocupações que têm. Foi passado por nós, pela Secretária, principalmente, a difícil situação em que nos encontramos por conta das dificuldades de repasses federais para o custeio da saúde no Maranhão. Houve um desarmamento das partes ali, a abertura de um canal de diálogo e já uma sinalização da Secretária Estadual de Saúde, para não ter qualquer alteração na carga horária dos profissionais. Portanto foi muito produtivo esse encontro; e a gente fica muito feliz em ter participado. Era isso, Presidente.

### IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO - Nós não temos quórum. Transferida para

a próxima Sessão. Requerimentos à deliberação da Mesa. Só tem eu? Também transferidos para a próxima Sessão, porque não tem outro membro da Mesa, a não ser eu. Inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, dia cinco de setembro: Projeto de Lei n.º 188/2019, de autoria do Deputado Ciro Neto, segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. Requerimento n.º 476/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno. Requerimento n.º 477/2019, de autoria do Deputado Fábio Macedo. Requerimento n.º 478/2019, de autoria do Deputado Adriano. Requerimento n.º 479 e 480/2019, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. Requerimento n.º 481/2019, de autoria da Deputada Dra. Cleide Coutinho.

### V - GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO - Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia o nosso mais cordial, bom dia, que Deus seja louvado. Senhora Presidente Deputada Cleide Coutinho, ocupo a tribuna da Assembleia Legislativa na manhã desta quarta-feira, dia 04 de setembro, para, mais uma vez, fazer o questionamento em defesa da Segurança Pública do Estado do Maranhão. Na madrugada de terça para quarta-feira, dia 03 para o dia 04, a cidade de Santa Helena passou por um momento de terror, de pavor. Os relatos são os mais absurdos possíveis. Recebemos alguns vídeos, alguns áudios, imagens da cidade de Santa Helena, dentre elas uma senhora que começa a gravar o áudio e muito tiro. Tiro, muito tiro! Tiro para todo lado, tiro e mais tiro, bala e mais bala, tiro, muito tiro, para mais de 100 tiros. Só na cidade de Santa Helena de terça para quarta-feira duas agências bancárias explodidas e arrombadas. Duas agências bancárias, uma agência do Bradesco, uma agência do Banco do Brasil. Na mesma madrugada, na cidade de Senador Alexandre Costa, mais uma agência também arrombada. Três agências na mesma madrugada, duas na mesma cidade em Santa Helena e uma outra numa cidade, a 407 km de São Luís. No dia primeiro, uma outra agência na cidade de Presidente Juscelino e na última quinta-feira a agência do Bradesco no Bairro do São Francisco, na capital, em São Luís. Cinco agências bancárias assaltadas, arrombadas, explodidas, em menos de uma semana. E onde está o Governador Flávio Dino? Enquanto o Governador Flávio Dino está em São Paulo reunido com Haddad, cinco agências bancárias são explodidas no Estado do Maranhão. Essa é a situação da falta de segurança pública, do terrorismo que os bandidos estão causando no Estado do Maranhão. Quando falamos de segurança pública, nós defendemos a população, a segurança pública da população e defendemos também os agentes de segurança pública, pela nomeação de mais policiais civis, de mais policiais militares, a contratação de novos policiais, a valorização desses policiais, os policiais que já estão na ativa para que eles possam ter as suas promoções. Então, defendemos a segurança pública da população, a segurança da população propriamente dita e a valorização dos agentes de segurança pública, garantias de qualidade de vida para os agentes de segurança pública, inclusive com nomeação de mais policiais civis e militares. Nós temos mais de trezentos policiais civis aguardando a nomeação. Nós temos mais de 1.700 policiais militares aguardando a nomeação, soldados formados e desempregados pelo Governador Flávio Dino. Solicitamos, em caráter de urgência, a nomeação desses policiais civis e dos policiais militares. O Deputado Wellington tem uma preocupação com a segurança pública, desde o início do mandato, desde o primeiro momento nesta Casa. É projeto de autoria nossa as barreiras nas fronteiras no Maranhão, barreira com a fronteira do Maranhão com o Piauí, em vários pontos, desde a capital Teresina com a cidade de Timon, desde a fronteira com a cidade de Parnaíba, desde a fronteira de Barão de Grajaú com Floriano, barreiras policiais, barreiras estaduais, nas fronteiras do Maranhão com cidades de outros Estados, do Maranhão com outros Estados, barreiras com o Maranhão com o Piauí, do Maranhão com o Tocantins, do Maranhão com o Pará, barreiras policiais, com certeza, se



tivéssemos essas barreiras policiais teríamos a possibilidade de conter o avanço da criminalidade e o avanço da quantidade de agências bancárias assaltadas, arrombadas e explodidas no Estado do Maranhão. Nós apresentamos o projeto. Nós temos uma preocupação com a segurança pública do Estado. Durante 15 anos, eu fui sargento do Exército e, durante 10 anos, fui do Serviço de Inteligência, com especialização em Inteligência Militar. O que nos falta é atenção à segurança pública, não propaganda. A população do Estado do Maranhão não precisa de propaganda na segurança pública, precisamos de ações efetivas, de ações reais. Nós apresentamos, na Assembleia Legislativa, um projeto de criação de barreiras nas fronteiras do Maranhão com o Piauí, do Maranhão com o Tocantins, do Maranhão com o Pará, mas o Governador Flávio Dino não implanta, ele não quer fazer barreiras para conter os roubos, os assaltos, as explosões, os arrombamentos de bancos no Estado do Maranhão. Ele não faz! Em contrapartida, o que ele faz? Ele faz blitz para tomar o carro e a moto do cidadão. O Governador Flávio Dino voltou a tomar a moto e o carro do cidadão maranhense de bem, dizendo que é uma campanha da Lei Seca. Senhoras e senhores, ninguém é contra a Lei Seca. Quem é que é contra a Lei Seca? Ninguém é contra a Lei Seca! Se o cidadão está dirigindo embriagado ou em estado de embriaguez, ou por algum motivo ele for parado numa blitz e tenha algum tipo de anormalidade, com drogas, com armamentos, é claro que o veículo deve ser retido, agora não pode utilizar isso para tomar o bem do cidadão, para tomar o carro do cidadão, para tomar a moto do cidadão. Ah, mas a moto está com o IPVA atrasado, o carro está com o IPVA atrasado. A Constituição Federal, no seu art. 150, é bem clara: “A União, os Estados e os Municípios não podem utilizar o tributo para fins de confisco”. Não podem utilizar o tributo para confiscar o bem do cidadão, para tomar o bem do cidadão. Da mesma forma, com a mesma analogia, o fiscal da Prefeitura não pode chegar à casa do cidadão, Antônio Martins, e dizer: ‘eu sou fiscal da Prefeitura, você está com seu IPTU atrasado e eu vou colocar um lacre, um cadeado, e você vai ter que sair da sua casa, que eu vou leiloar sua casa daqui a um mês, daqui a dois meses’. Não pode fazer isso. Não faz. Vá fazer isso, lá no Coroadinho, lá na Liberdade, na periferia de São Luís. Vá o fiscal da Prefeitura querer expulsar o cidadão da sua casa porque o IPTU está atrasado e para leiloar a casa do cidadão. Não faz, não faz porque é ilegal. Deputado Wellington, por que fazem apreensão de carros e motos no Estado do Maranhão? Porque se utilizam do Poder de Polícia. O cidadão de bem, ao ser parado numa blitz, ao ser solicitado o seu documento, ele atende à solicitação da polícia, ele respeita a Polícia Militar. Ao entregar o seu documento, se o agente policial constatar que o veículo está com o IPVA atrasado, o cidadão tem o veículo removido, recolhido, levado para o pátio da VIP Leilões e colocado para leilão. Foi aprovado por esta Casa, foi aprovado na CCJ, foi aprovado de forma unânime na CCJ, foi aprovado de forma unânime nesta Casa por todos os deputados e já foi encaminhado ao Governador Flávio Dino a proibição da remoção de carros e motos que foram apreendidos para um local distante do local de origem. Foi para a sanção do Governador a proibição do deslocamento, de levar o veículo para outra cidade. Isso foi fruto de um projeto nosso aprovado na CCJ, Deputado Antônio Pereira, de forma unânime e aprovado na Assembleia de forma unânime. E já foi para sanção do Governador. Nós fomos à cidade de Barra do Corda, por exemplo, e um cidadão, um vendedor ambulante disse: “Deputado, recolheram o meu carro e não está preso aqui em Barra do Corda. Levaram para Presidente Dutra. Quando eu cheguei em Presidente Dutra e que eu fui pagar as taxas, não estava. Mas o valor que eu sabia, que eu tinha conhecimento. E eu voltei para casa, demorei a juntar o dinheiro novamente, quando eu levei novamente o dinheiro para tirar o carro, o carro não estava mais em Presidente Dutra. Já estava em São Luís”. Então, é maldade praticada com o cidadão de bem, com um pai de família, com o professor, com um vendedor, com um pequeno comerciante. O veículo apreendido em Barra do Corda, apreendido em Presidente Dutra, apreendido em Colinas, o veículo apreendido em Colinas conta com a maldade do Governo. O veículo é apreendido mandam para Presidente Dutra e depois mandam para São Luís. Quando chega aqui é leiloado. Então o projeto já foi aprovado na CCJ, de forma unânime. Já foi aprovado pelo plenário desta Casa de forma unânime e foi para a sanção do Governador, proibindo a remoção do veículo para local fora da origem do proprietário. Mas vejam: nós temos o projeto de lei que é o Projeto nº 079, que proíbe a apreensão de veículos

com o IPVA atrasado. Já existe jurisprudência. Em alguns estados da federação é proibido apreender um veículo com IPVA atrasado. Já não ocorre mais no Rio de Janeiro, já não ocorre mais em Minas Gerais, já não ocorre no Tocantins e em alguns estados do Nordeste. Projeto de nossa autoria que proíbe a apreensão de veículos com o IPVA atrasado. Quem não lembra da nossa luta, para que o Governador Flávio Dino parasse de apreender os veículos com o IPVA atrasado? Mas ele parou. Só parou por dois motivos: a luta incansável do Deputado Wellington, a briga do Deputado Wellington todos os dias na tribuna desta Casa e a aproximação das eleições. Ele tinha uma pesquisa qualitativa que mostrava que, ao apreender veículos, ele estava perdendo com a população do estado do Maranhão. E ele baixou um decreto que temporariamente fazia com que os veículos não fossem apreendidos. E a gora o Governador Flávio Dino, reeleito, precisando colocar em caixa, dinheiro em caixa, o que ele faz? Começa a fazer novamente as apreensões de carros e motos com IPVA atrasado. Já estamos aprimorando essa denúncia, coletando as informações, coletando os dados, a denúncia da população para que possamos apresentar novamente ao Ministério Público, apresentar novamente à OAB, apresentar novamente ao Judiciário. O Governador Flávio Dino continua apreendendo carros e motos dos trabalhadores maranhenses, apreendendo sem dó e nem piedade. Quanta maldade, quanta perversidade! O Governador que já aumentou os impostos três vezes é o mesmo governador que toma carros e motos sem piedade. Ou seja, a blitz não é para conter a criminalidade, a blitz é realizada para tomar o bem do cidadão, para tomar o carro e a moto do cidadão de bem. Senhoras e Senhores, é inadmissível que cinco agências bancárias sejam assaltadas, arrombadas, explodidas em menos de uma semana. Aqui não é casa de mãe Joana, aqui tem autoridade, tem segurança, tem policiais militares, policiais civis. E o que falta? Falta pulso forte de um governador frouxo, de um governador covarde, que só tem ações para o povoado Cajueiro. Que só tem ações para tomar carros e motos dos cidadãos. Só tem ação para aumentar os impostos. Essa é a ação do governador que abandona o Estado do Maranhão e viaja para São Paulo para se encontrar com Haddad. Faltou à reunião dos governadores em Belém, na segunda-feira, faltou à reunião dos governadores ontem, terça-feira, em Manaus, mas onde ele estava? Reunido com o Haddad em São Paulo, tratando da campanha para Presidente da República. Governador Flávio Dino, se V. Ex.<sup>a</sup> não quer mais administrar o Estado do Maranhão, se V. Ex.<sup>a</sup> não tem mais tesão, perdeu o ânimo, não tem mais ânimo para administrar, renuncie, renuncie do cargo de governador. Eu vou ajudar V. Ex.<sup>a</sup>, vou começar uma campanha na internet, porque lá não tem controle, V. Ex.<sup>a</sup> que tenta controlar tudo, tenta perseguir, tenta monitorar a vida de Deputados, de Juízes, Desembargadores, não pode conter a internet. Muito embora V. Ex.<sup>a</sup> gaste muito dinheiro público nas redes sociais. Gasta dinheiro público com WhatsApp, gasta dinheiro público para tentar mostrar um Maranhão que não existe. Pois bem, vou começar uma campanha nas redes sociais para a renúncia do Governador Flávio Dino, que não quer mais administrar, que não quer mais governar, para que ele possa se dedicar à campanha de Presidente da República. Quer ser Presidente da República? Pois que seja candidato, mas não gaste o dinheiro público e nem abandone o Estado do Maranhão como V. Ex.<sup>a</sup> tem feito. O governador Flávio Dino tem abandonado o Estado do Maranhão, abandonado. Só vem ao Maranhão para fazer maldade. Ele estava viajando, participando de palestras e viabilizando a sua pré-campanha para Presidente da República... e olhem o absurdo, senhoras e senhores, campanha para Presidente só em 2022. Governador Flávio Dino está gastando dinheiro público com veiculação nacional, com propaganda enganosa, tentando viabilizar o seu nome a Presidente da República, em 2022. E enquanto isso abandonou o Estado do Maranhão. Ele veio na semana da confusão do Cajueiro só para praticar maldade com Cajueiro. Chegou, entrou no Palácio, a população do Cajueiro estava aguardando para ser recebida, para ter diálogo com o Governador, ele, em um ato covarde, se aproveitou e disse: “Vamos agora fazer desapropriação”. Enquanto a população está na porta do Cajueiro, ele mandou demolir, destruir a casa dos moradores do Cajueiro. Só para isso, ele passa mais tempo fora, mais tempo em Brasília, em São Paulo, e quando vem é só para praticar maldade. Enquanto o Governador Flávio Dino está em São Paulo, reunido com Haddad, cinco agências bancárias são assaltadas, explodidas e arrombadas no Estado do Maranhão, nos últimos 5 dias. Madrugada de terror, na cidade de Santa Helena, duas



agências bancárias, na mesma cidade. A população ficou pavorosa, aterrorizada, agência bancária do Bradesco, agência bancária do Banco do Brasil, duas agências, na mesma madrugada. Um áudio que recebemos na manhã de hoje, uma senhora apavorada, gravando áudio e com a voz trêmula, bala, bala, tiro, bala para todo o lado. Essa é a situação da falta de segurança no Estado do Maranhão, duas agências, nesta madrugada, duas, senhoras e senhores, duas agências na mesma cidade. Na mesma madrugada, 407 quilômetros da capital, a cidade de Senador Alexandre Costa também foi arrombada, também explodida e levaram. Deputado Edivaldo Holanda, três agências bancárias, somente na madrugada, duas na mesma cidade. No dia 1º, a agência bancária de Presidente Juscelino, a quarta agência bancária, em menos de uma semana. Senhoras e senhores, não obstante aos nossos olhares, não distante da capital, na última quinta-feira, a agência do Bradesco, do bairro de São Francisco, zona central de São Luís. Uma área, teoricamente, bem policiada, próximo do Batalhão da Polícia Militar, próximo de delegacias, viaturas que o Governador Flávio Dino diz ter contratado, ter alugado, diz que são mais de mil viaturas. E cadê as viaturas das delegacias? Delegacias sucateadas, delegacias solicitando viaturas, policiais civis aprovados no concurso aguardando nomeação, policiais militares já formados aguardando nomeação. Quase 200 sub júdice aguardando nomeação, alguns inclusive estão trabalhando e com receio de ser demitidos. Senhoras e senhores, é tão absurdo que o Governador Flávio Dino gastou o dinheiro público para fazer propaganda dizendo que tem 15 mil policiais militares. Na caixa d'água em frente à Polícia Militar, no retorno do Calhau, ele colocou uma propaganda afirmando que é o maior efetivo da história, 15 mil policiais militares. Eu, sabendo que não era verdade essa informação, solicitei, por meio da Assembleia Legislativa, e eu não sei que milagre, e é por isso que não prestam informação, porque, quando vem a informação, ela nos dá combustível para que nós possamos continuar nossa atuação. Solicitei o efetivo da Polícia Militar, a base do Governo achando que estava tudo bem, 'ah, é só mais um requerimento do Deputado Wellington', aprova o requerimento do Deputado Wellington e manda para o Governo do Estado que mandaria as informações. Ok, eu mandei a mesma solicitação para a Secretaria de Segurança, para a Segep e para a Polícia Militar. Senhoras e senhores, vejam só: o efetivo da Polícia Militar é de 11 mil homens, não chega a 15 mil homens como o Governador Flávio Dino gastou dinheiro público para fazer propaganda dizendo que, no Maranhão, tem 15 mil policiais. São apenas onze mil! Com base no documento, com base na informação da própria Polícia Militar, do comando da Polícia Militar, estamos fazendo duas representações. O Governador Flávio Dino com relação ao crime de responsabilidade e de improbidade administrativa, mentindo para a sociedade, mentiu durante a campanha eleitoral e se utiliza de dinheiro público para propagar essas mentiras. Mas eu já falei aqui e vou repetir: a tática, a estratégia do Governador Flávio Dino é a mesma estratégia de Hitler, o Governador Flávio Dino utiliza a mesma estratégia de Hitler. Deputado Wellington, qual é a semelhança da estratégia do Governador Flávio Dino com Adolf Hitler? Adolf Hitler, durante a Segunda Guerra Mundial, utilizava o seu ministro das Comunicações para propagar mentira. Goebbels, que era o ministro das Comunicações de Hitler, fazia com que a mentira fosse propagada várias vezes até se tornar uma realidade. Goebbels, ministro de Comunicações de Hitler, é a inspiração do Governador Flávio Dino, que utiliza a mesma estratégia de Hitler, a mesma estratégia que o ministro de Comunicações, Goebbels, utilizava, que era a mentira de Hitler propagada diversas vezes até se tornar uma verdade. Flávio Dino copia Hitler. Flávio Dino propaga uma mentira várias vezes para que ela se torne uma verdade. Flávio Dino tem dito que o Estado do Maranhão tem o maior efetivo da Polícia Militar em todos os tempos, que são 15 mil policiais, mas é uma falácia, ele falseia a verdade, é uma falácia, falseia a verdade. O Estado do Maranhão não tem 15 mil policiais militares, informações da própria Polícia Militar. E com base nessas informações, com base nesses dados, nós estamos fazendo uma representação contra o Governador Flávio Dino. A nossa solicitação, o nosso pedido de informação era bem abrangente. Solicitado, inclusive, além do efetivo, a previsão de aposentadoria de 2019. Senhoras e senhores, tem a previsão de mais de mil policiais militares se aposentarem até final do ano. Esse efetivo de 11 mil policiais vai cair para 10 mil policiais. E onde que o Governador Flávio Dino diz, onde ele falseia a verdade dizendo que tem mais de 15 mil policiais no Estado do Maranhão. Eu desafio,

desafio o Governador Flávio Dino a provar, a mostrar onde tem 15 mil policiais militares no estado do Maranhão. Eu desafio o Governador Flávio Dino a provar, a mostrar onde estão os 15 mil policiais no Estado do Maranhão. Eu desafio. Para finalizar, Senhora Presidente, demais pares, imprensa, internautas, o nosso pronunciamento, hoje, é pela falta de segurança pública. O Governador Flávio Dino que gasta dinheiro com propaganda enganosa, com propaganda mentirosa para dizer que a segurança vai bem. O Correio Brasiliense de hoje publicou matéria que traz o nome do Estado do Maranhão. Correio Brasiliense de 04 de setembro de 2019. Deputado Edivaldo Holanda, página hoje do Correio Brasiliense, matéria de 04 de setembro de 2019, não sou eu que estou dizendo, Correio Brasiliense. "Preso em cadeia do Maranhão comandou ataques a caixas eletrônicas no Distrito Federal". Preso no Maranhão comandou ataques a caixas eletrônicas no Distrito Federal. Senhoras e senhores, como que o Governo do Estado, a Secretaria de Segurança Pública não está contendo essa onda de assaltos, arrombamentos e explosões a bancos no Estado do Maranhão. Um número exagerado em 2019. Só na última semana, cinco agências bancárias assaltadas, explodidas ou arrombadas no estado do Maranhão. Na última quinta-feira, uma agência na capital, o Bradesco no bairro do São Francisco. No dia 1º, uma agência em Presidente Juscelino. E nesta madrugada, três agências: uma em Senador Alexandre Costa e duas na cidade de Santa Helena. Um absurdo! O Maranhão não é a casa de mãe Joana. O Maranhão não é terra sem lei. Não é terra de pistoleiro. Não é terra de bandido. E o Governador Flávio Dino precisa tomar atitudes enérgicas e tem que parar de viajar e administrar o Estado do Maranhão ou, então, Governador Flávio Dino, renuncie. Se V.Exa. não tem mais tesão, não tem mais ânimo para governar o Estado do Maranhão renuncie! É inadmissível que V. Ex.ª esteja viajando pelo Brasil afora para fazer campanha e o Estado do Maranhão jogado, sem governador. Governador que abandonou o Estado do Maranhão. Crie vergonha na cara e respeite os sete milhões e cem mil habitantes do Estado do Maranhão. Aqui é terra de homens de bem, de mulheres de bem, de homens valorosos, de mulheres valorosas, respeite o Estado do Maranhão, respeite. E se não quer mais administrar, se não quer mais governar, renuncie, renuncie. Era o mais digno que V. Ex.ª podia fazer, e não gastar dinheiro público para fazer campanha antecipada para a Presidência da República. Era o que tinha para o momento, senhora presidente. "Bem-aventurados aqueles que têm fome e sede de justiça". Que Deus abençoe o Estado do Maranhão e sua população. E nos proteja - e nos proteja - e nos proteja, em nome de Jesus. Que Deus seja louvado.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.ª CLEIDE COUTINHO – Queria registrar a presença, a pedido do Deputado Wendell Lages, do Vereador Alexandre do Kid, de Itapecuru. Registrado, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Senhora Presidente, Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.ª CLEIDE COUTINHO – Diga.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, primeiramente, eu quero parabenizá-la e dizer que esta cadeira cai bem com a Senhora, certo? A Senhora cada vez mais linda, mais bonita e gostaria de registrar a presença também do Vereador, do PL, na cidade de Peritoró, Vereador Sales, que está aqui também na galeria.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.ª CLEIDE COUTINHO – Então, registrada, com muita honra, a presença do Vereador Sales, de Peritoró. Tempo dos Partidos ou Blocos: Bloco Parlamentar Solidariedade. Deputado Fernando Pessoa, está presente? Indica alguém? Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Professor Marco Aurélio? Bloco Parlamentar Democrático. Deputado Vinícius Louro, alguém, Deputado Vinícius?



O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Deputado Vinícius Louro, por oito minutos.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO – Deputado Vinícius Louro, por oito minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, membros da galeria, onde eu quero saudar aqui o nobre amigo Vereador Sales, da cidade de Peritoró, Vereador do PL, Vereador que vem fazendo um grande trabalho na cidade de Peritoró, principalmente ajudando as pessoas mais carentes, mais humildes daquela cidade, e onde desde já, vereador, eu quero aqui lhe agradecer por todo o apoio e dedicação que V. Ex.<sup>a</sup> tem na cidade de Peritoró, que é uma cidade tão importante que tem na nossa região do Médio Mearim e também no nosso Estado do Maranhão. Levem as boas novas ao povo de Peritoró, que sempre pode contar com o deputado estadual Vinícius Louro, que sempre nós estaremos atuando em prol daquele povo. E quero aqui saudar também internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários deste Poder. Senhora Presidente, o que me traz hoje aqui, e com muita tristeza, deputado Arnaldo Melo, é o que vem acontecendo na cidade de Pedreiras. A cidade de Pedreiras, como agora mesmo saiu no blog, é a cidade do “já teve”, porque agora, há um tempo, a cidade de Pedreiras perdeu a Agência do INSS. Eu digo que perdeu porque não tem nenhum tipo de atendimento dos médicos peritos, onde mudaram, Deputado Leonardo Sá, os atendimentos para outras cidades, mais longe, às vezes, esses atendimentos dos médicos peritos é marcado, o médico não comparece, chega até a ter uma pessoa, vamos dizer assim, com a perna amputada para ir lá fazer a sua perícia e o médico pede avaliação, uma burocracia danada. Mas o tema atual de hoje é o fechamento da agência do Ministério do Trabalho da cidade de Pedreiras. Há um tempo, a gente já acompanhava essa questão do fechamento. Já lutando antes mesmo que isso fosse divulgado, o anúncio que agora foi divulgado pelo chefe da agência do Ministério do Trabalho, o João Batista, mas a gente já vinha trabalhando junto com o Deputado Josimar de Maranhãozinho, em Brasília. Nós sempre tentando manter contato com a superintendente, Léa Cristina da Costa Silva, para que realmente a gente possa ter as explicações plausíveis. E o que puder ajudar tanto aqui no Estado como no Governo Federal, por meio do nosso Deputado Federal Josimar de Maranhãozinho, poder lutar para que essa agência não possa fechar na cidade de Pedreiras. O prédio está totalmente deteriorado, sem reforma há bastante tempo. Somente dois funcionários trabalham naquela agência para atender uma grande demanda de pessoas que chegam de madrugada para obter os serviços oferecidos. A Superintendência Regional, Vereador Sales, abriu um processo direcionado a Brasília para deslocamento do órgão para outra cidade. O que a gente não pode admitir, o processo está em andamento. O fechamento da agência vai prejudicar a população de Pedreiras e outras cidades próximas que buscam atendimentos, diariamente, uma vez que Pedreiras, Deputado Rido Amaral, é a terceira cidade do Maranhão com maior emissão de carteira de trabalho, perdendo somente para São Luís e Imperatriz. Então, são coisas que a gente não pode aceitar, de forma alguma, vai prejudicar toda uma cadeia de pessoas que são os trabalhadores que realmente precisam do trabalho da Agência do Ministério do Trabalho, na cidade de Pedreiras. E estamos aí marcando uma reunião em Brasília com o Deputado Federal Josimar de Maranhãozinho e o Ministério competente que haja vista que não existe o Ministério do Trabalho, é vinculado ao Ministério da Economia, a fim de encontrar solução que não culmine com o fechamento da agência do DRT, na cidade de Pedreiras. E aqui, Deputado Arnaldo Melo, V.Exa. também tem um carinho muito grande pela cidade de Pedreiras. Nós temos que juntar forças para que a gente não possa deixar fechar essa Agência do Ministério do Trabalho, na cidade de Pedreiras. Já não atende mais a Agência do INSS. V.Exa. sabe da problemática que tem junto aos médicos peritos, que muitos passaram no concurso, mas não vão assumir o cargo. Isso aí prejudicando também toda a população. E agora o fechamento da Agência do Ministério do Trabalho. Então, o que a gente pode ver parece que o Maranhão está sendo prejudicado, parece que o Maranhão está sendo perseguido, parece que a região do Médio Mearim está da mesma

forma como a cidade de Pedreiras, porque tudo do Governo Federal está se fechando na cidade de Pedreiras. E a gente não pode aceitar. Eu estou nesta luta junto com toda classe política da nossa regional, vou pedir a força também e a ajuda de nosso Senador Weverton Rocha, porque também tenho certeza de que vai estar à disposição, para que a gente possa solucionar essa problemática dessa agência do trabalho. Quero aproveitar aqui também, que isso são problemas que vêm acontecendo, em todo o Estado do Maranhão, Deputado Leonardo Sá. Começou por Pedreiras, numa agência de emissão de carteira de trabalho. Só perde para Imperatriz e São Luís. Então, uma agência tão importante com dois funcionários, fazendo as pessoas chegarem de madrugada. A gente não pode aceitar esse tipo de coisa! Portanto, iremos lutar, junto com toda a classe política, e venho aqui pedir a ajuda dos nobres colegas Deputados, ao Presidente da Assembleia, Deputado Othelino, ao nosso Senador Weverton Rocha e, principalmente, ao nosso Deputado Josimar de Maranhãozinho que já está trabalhando em prol disso, para que a gente não permita que essa agência feche na cidade de Pedreiras. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO – Queria aqui registrar a presença do senhor Henrique, da Vila Conceição, líder comunitário, a pedido do Deputado Yglésio. Bloco Parlamentar de Oposição. Deputado Adriano. Não se encontra.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) - Eu só queria registrar a presença do Prefeito de Trizidela do Vale, Fred Maia, que se encontra no nosso gabinete, trazendo assuntos também pertinentes ao Ministério do Trabalho, a essa agência do Ministério do Trabalho, como também assuntos pertinentes à cidade de Trizidela do Vale. É um Prefeito aguerrido, um Prefeito trabalhador que tem feito bastante e melhorado a qualidade de vida do povo de Trizidela do Vale.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO - Registrada a presença.

#### VI- EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO - Não há oradores inscritos.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

---

#### Resumo da Ata da Centésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia três de setembro de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fernando Pessoa.  
Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Fernando Pessoa, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Rafael Leitao, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Daniella Tema, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Thaiza Hortegal, Edson Araújo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rigo Teles, Roberto Costa e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação e



concedeu a palavra aos Deputados: Adelmo Soares e Adriano. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação, em primeiro turno, tramitação ordinária, do Projeto de Lei nº 188/19, de autoria do Deputado Ciro Neto, que estabelece diretrizes para retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN em contratos firmados pela administração Pública Estadual. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJC; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, este projeto foi aprovado e encaminhado ao segundo turno de votação. Também em primeiro turno, tramitação ordinária, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno de votação, o Projeto de Resolução Legislativa nº 034/2019, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, que concede a medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador Geral de Justiça do Maranhão, com parecer favorável da CCJC. Em seguida, o Plenário aprovou os Requerimentos nº 460/19, de autoria do Deputado César Pires, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene no dia 09 de setembro de 2019, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” a Senhora Bruna Fernanda Cantanhede Gaglianone e 461/19, de mesma autoria, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene no dia 17 de outubro de 2019 em comemoração aos 50 Anos do Curso de Agronomia da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. Os Requerimentos nºs: 463/19, de autoria do Deputado Wellington do Curso e 464/19, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda que dependiam de deliberação, foram transferidos para a próxima Sessão, devido à falta de “quórum”. Na forma regimental foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs 465, 466, 467, 468, 469, 470 e 471/19, de autoria do Deputado Duarte Júnior e 472/2019, de autoria do Deputado Ciro Neto. No primeiro horário do Grande Expediente falou o Deputado Wellington do Curso pelo PSDB. No tempo dos partidos e Blocos, a Deputada Mical Damasceno falou pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão e o Deputado Doutor Leonardo Sá falou pelo Bloco Parlamentar Democrático. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 04 de setembro de 2019.

**Ata da Nonagésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove.**

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rigo Teles.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wendell Lages.

Às dezesseis horas, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fernando Pessoa, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitão, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Carlinhos Florêncio, Detinha, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Gíalbert Cutrim, Hélio Soares, Pastor Cavalcante, Paulo Neto e Ricardo Rios. A Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Requerimentos nºs: 421/19, do Deputado Duarte Júnior, solicitando que sejam discutidos e votados em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão, os Projetos de Lei nºs: 350 e 065/19, ambos de sua autoria; 425/19, do Deputado Ariston, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões

Plenárias realizadas nos dias 07 e 8 do mês de agosto do ano em curso, tendo em vista a necessidade de cumprir agenda, em Pastos Bons; 426/19, do Deputado Felipe dos Pneus, solicitando junto à Comissão de Obras e Serviços Públicos, uma visita / inspeção às obras de expansão da Avenida Litorânea e 427/19, do Deputado Vinícius Louro, para que seja desarquivado o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/15, de sua autoria; Indicações nºs: 989, 990 e 991/19, da Deputada Detinha ao Governador do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Presidente da Caema, Senhor Carlos Rogério Araújo, solicitando providências no sentido de incluir no Programa Água para Todos, os Povoados Paixão, Bacabalzinho e Envira, todos no Município de Conceição do Lago Açu; 992/19, do Deputado Doutor Leonardo Sá, à Secretária de Estado da Mulher, Senhora Ana Mendonça, para que determine a instalação de uma Unidade da Casa da Mulher Maranhense no Município de Pinheiro; 993 e 994/19, ambas do Deputados Doutor Leonardo de Sá, ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, Senhor Márcio Honaiser, no sentido de que seja analisada e alocada fonte de recurso para a construção de um Restaurante Popular nas Cidades de Santa Helena e Pindaré-Mirim. Não havendo mais matéria para leitura, o Presidente encaminhou à publicação o Expediente lido pelo Primeiro Secretário, após deferir as Indicações acima mencionadas e concedeu a palavra ao Deputado Wellington do Curso que mais uma vez se pronunciou em defesa dos moradores da comunidade do Cajueiro, destacando que se trata de uma área de sítio arqueológico e uma área que é restrita e protegida por lei, mas que se encontra totalmente devastada. O Deputado Rigo Teles, por sua vez, ocupou a tribuna para parabenizar os três alunos do município de Barra do Corda, que foram medalhistas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas 2019 (OBMEP). Com a palavra o Deputado Rildo Amaral registrou sua gratidão ao Governador Flávio Dino pela inauguração de estradas que interligam os municípios de Barra do Corda e Sítio Novo, Amarante e João Lisboa. Na sequência, a Deputada Daniella Tema usou a tribuna para destacar extensa agenda do último fim de semana no interior do Estado, ocasião em que visitou os municípios de Buriti Bravo e Governador Luís Rocha. O Deputado Antônio Pereira anunciou que o Governador Flávio Dino e o Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto, vão inaugurar, no dia vinte e quatro do mês em curso as obras de pavimentação da MA-275, que liga os municípios de Sítio Novo e Amarante. Por fim, ouviu-se o Deputado Duarte Júnior que destacou a realização de uma sessão solene em homenagem aos atletas maranhenses que participaram do Pan-Americano, esse evento em que o Brasil teve seu maior e melhor resultado, com 55 medalhas de ouro. Esgotado o tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação em segundo turno, votação nominal, da Proposta de Emenda Constitucional nº 005/19, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que acrescenta a letra “d” ao Inciso XVI do Artigo 19 e altera os parágrafos 3º e 4º do Artigo 24, da Constituição do Estado do Maranhão, que dispõe sobre os militares. A referida PEC, foi aprovada com 27 votos, conforme a chamada nominal e encaminhada à promulgação. Também em segundo turno, tramitação ordinária, foram aprovados e encaminhados à promulgação os Projetos de Resolução Legislativa nºs: 020/19, de autoria do Deputado César Pires, que concede a Medalha “João do Vale” a Senhora Bruna Fernanda Cantanhede Gaglianone e 070/19, de autoria do Deputado Othelino Neto, que concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor José Antônio Dias Toffoli. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Plenário aprovou em primeiro turno, tramitação ordinária o Projeto de Resolução Legislativa nº 062/2019, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, dispõe sobre a criação do “Comitê de Gestão Estratégica” da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário o recurso do Deputado Wellington do Curso, contra a decisão da Mesa que indeferiu o Requerimento nº 446/19, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor Jefferson Portela, solicitando que informe os motivos sobre o atraso no pagamento dos salários e benefícios dos funcionários do teleatendimento do CIOPS, tendo o Plenário mantido a decisão da Mesa. Por fim, a Mesa deferiu os Requerimentos nºs: 449/2019, de autoria do Deputado Adelmo Soares, solicitando que seja justificada sua ausência da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto do corrente



ano, em virtude da solenidade de entrega de uma escola participante do “Programa Escola Digna”, no Povoado Caxirimbú, no Município de Caxias e 450/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, para que seja submetido ao Plenário o Parecer nº 368/19, contrário ao Projeto de Lei nº 112/2019, de sua autoria, que dispõe sobre a reutilização de gêneros alimentícios e de sobras de alimentos, sendo o referido Parecer incluído na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos ouviu-se o Deputado Vinícius Louro, que falando pelo Bloco Parlamentar Democrático e pela liderança deste Bloco, parabenizou o Circuito AVMA de Vaquejada, realizado no último fim de semana, no Parque Centauro, em São José de Ribamar. Pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, ouviu-se os Deputados Neto Evangelista e Professor Marco Aurélio. O Deputado Neto Evangelista discorreu sobre os graves problemas do Sistema Único de Saúde e informou a destinação de quinhentos mil reais de Emenda Parlamentar de sua autoria destinada a Saúde e o Deputado Professor Marco Aurélio, destacando a vitória do Imperatriz Futebol Clube sobre o Sampaio Corrêa. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 26 de agosto de 2019. Deputada Doutora Cleide Coutinho - Presidente em exercício. Deputado Rigo Teles - Primeiro Secretário em exercício. Deputado Wendell Lages - Segundo Secretário em exercício.

## RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, REALIZADA AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ADELMO SOARES – PRESIDENTE  
 FERNANDO PESSOA  
 ARNALDO MELO  
 MICAL DAMASCENO  
 ZÉ GENTIL

### PAUTADA REUNIÃO:

**PARECER Nº 011/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 378/2019, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei nº 10.509, de 16 de setembro de 2016, que institui o Programa Estadual de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras da Cultura Popular do Maranhão.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO FERNANDO PESSOA

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 012/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 372/2019, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de julho de 2019.

NADJA FERREIRA DA SILVA  
 Secretário da Comissão

## COMISSÃO DE SAÚDE PARECER Nº 017/2019

### RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 238/2019, de autoria do Senhor Deputado Wendell Lages, que “Dispõe sobre a criação do Cartão Digital de Vacinação - CDV”.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do texto original (Parecer nº 450/2019), vem agora o Projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Nos termos do presente Projeto de Lei o Cartão Digital de Vacinação poderá utilizar recursos computacionais para cadastrar informações sobre o histórico de vacinação de cidadãos que utilizam os serviços de saúde pública, devendo conter, ainda, o local, o tipo e a data da última vacinação, na forma do regulamento.

Justifica o autor da propositura que, há vários anos, as doenças endêmicas preocupam a saúde pública. Graças ao avanço das investigações científicas e da Medicina, tais doenças estão sendo combatidas, sendo que as grandes endemias constituem hoje um dos maiores desafios à saúde pública, uma vez que atingem principalmente pessoas menos favorecidas. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Avaliando o que estabelece a propositura de lei, constata-se que a mesma é meritória, visto que a medida visa otimizar as ações sanitárias, conscientizar a população e economizar na compra adequada de vacinas, como bem justifica o autor da matéria.

Em virtude das considerações acima descritas, no mérito, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 238/2019.

### VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 238/2019.

É o voto.

### PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 238/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 04 de setembro de 2019.

**Presidente:** Deputado Doutor Yglésio, em exercício

**Relator:** Deputado Doutor Yglésio

### **Vota a favor**

Deputado Antônio Pereira  
 Deputado Rildo Amaral  
 Deputado Adriano  
 Deputado Wendell Lages

### **Vota contra**

## COMISSÃO DE SAÚDE PARECER Nº 018/2019

### RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 306/2019, de autoria da Senhora Deputada Daniella Tema, que Cria a política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto no sistema de saúde da rede pública e privada estadual, e institui o dia estadual de prevenção e combate à depressão pós-parto e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma de Substitutivo (Parecer nº 448/2019), vem agora o



Projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Em suma, a proposição de Lei sob exame tem objetivos: identificar mulheres que sejam portadoras da doença ou, as evidências de que ela possa vir a ocorrer, visando prevenir a sua manifestação; estimular à produção de estudos e pesquisas acerca do diagnóstico precoce e do tratamento da depressão pós-parto; promover a disseminação de informações acerca da depressão pós-parto e buscar medidas para evitar ou diminuir o agravamento da doença decorrente da falta de conhecimento; relacionar, cadastrar e acompanhar mulheres diagnosticadas com depressão pós-parto; conscientizar pacientes e profissionais da saúde que atendam mulheres no período pré-natal e puerpério, quanto aos sintomas e a gravidade da doença.

Desde 2000, o Ministério da Saúde instituiu o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), para assegurar acesso e qualidade do acompanhamento ao pré-natal, da assistência ao parto, pós-parto e neonatal. Em adição, o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, foi lançado em março de 2004, trazendo, como uma de suas ações estratégicas, saúde da mulher portadora de transtornos mentais, visando promover o diagnóstico oportuno e tratamento às mulheres com quadro de depressão puerperal.

Estudos sobre a *Magnitude da depressão pós-parto no Brasil: uma revisão sistemática* (Lobato, et al., 2011) concluíram que embora novos estudos sejam necessários para melhor caracterizar as peculiaridades que envolvem a magnitude da depressão pós-parto no Brasil, as evidências disponíveis justificam uma atenção prioritária para os agravos à saúde mental materna no âmbito da saúde pública no país.

Na Câmara, o Projeto de Lei nº 1.704/2019, de autoria do Dep. Júlio César Ribeiro PRB/DF, *Institui a Política Nacional de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto*, e estabelece, inclusive, alterações na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, cujo Art. 3º passaria a vigorar acrescido do seguinte artigo, *in verbis*:

*“Art. 10-C. Todos os procedimentos relacionados ao tratamento da depressão pós-parto são obrigatoriamente cobertos pelas operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o §1º do art. 1º.*

*§ 1º As operadoras desenvolverão ações de treinamento para os profissionais que atendam mulheres no período pré e pós-natal, que possibilitem o aprimoramento da capacidade de diagnosticar e tratar a depressão pós-parto, nos termos de regulamento.*

*§ 2º As operadoras promoverão campanhas periódicas de conscientização para os beneficiários acerca dos riscos da depressão pós-parto, nos termos de regulamento.”*

Vê-se, com efeito, que o Projeto em tela tem mérito por estabelecer diretrizes para que, no âmbito estadual, fortaleçamos as políticas públicas para enfrentar os desafios que se impõem à magnitude da depressão pós-parto no Brasil.

Avaliando o que estabelece, pode-se afirmar que o Projeto de Lei está amparado no princípio da finalidade, visto que vem no sentido de estimular sobre o tema Depressão Pós-Parto, bem como promover a preparação e capacitação dos profissionais envolvidos no acompanhamento da gestação e do parto, não só para a investigação, durante o pré-natal, dos fatores de riscos para o desenvolvimento da doença, mas também para o estímulo à participação da família e dos amigos nesse momento tão delicado, como bem justifica a autora da propositura de Lei.

Em virtude das considerações acima descritas, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do **mérito**, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 306/2019**.

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da **Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 306/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 04 de setembro de 2019.

**Presidente:** Deputado Doutor Yglésio, em exercício

**Relator:** Deputado Doutor Yglésio

#### **Vota a favor**

Deputado Antônio Pereira

Deputado Rildo Amaral

Deputado Adriano

Deputado Wendell Lages

#### **Vota contra**

#### **COMISSÃO DE SAÚDE** **PARECER Nº 019/2019**

#### **RELATÓRIO:**

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 361/2019, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que Dispõe sobre o reconhecimento dos pacientes que apresentam fissura palatina ou labiopalatina não reabilitados como pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Maranhão.

Nos termos do presente projeto de lei, fica estabelecido que as pessoas que possuem máis formações congênicas como fissura palatina ou labiopalatina, quando não totalmente reabilitadas, serão consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Parágrafo único. Os pacientes não reabilitados são aqueles que ainda necessitam de tratamento, ou que, mesmo após finalizado o tratamento, apresentam sequelas funcionais.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do texto original (Parecer nº 441/2019), vem agora o Projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Em suma, a proposição de Lei sob exame, visa buscar e proteger aqueles pacientes que não conseguem a reabilitação. São aqueles indivíduos que apresentam alguma sequela no tratamento cirúrgico das fissuras, ou que não se submeteram a tratamento por ausência de informação, por distância física dos centros de tratamento, e por falta de serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Avaliando o que estabelece, pode-se afirmar que o Projeto de Lei está amparado no princípio da finalidade, visto que projeto de lei visa assegurar a plena integração dessas pessoas no contexto socioeconômico e cultural, respeitadas as suas peculiaridades. Como bem justifica o autor da propositura.

Em virtude das considerações acima descritas, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do **mérito**, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 361/2019**.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da **Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 361/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 04 de setembro de 2019.

**Presidente:** Deputado Doutor Yglésio, em exercício

**Relator:** Deputado Antônio Pereira

**Vota a favor**

Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano  
Deputado Wendell Lages

**Vota contra****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA****PARECER Nº 521/2019****EM REDAÇÃO FINAL****RELATÓRIO:**

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Resolução Legislativa nº 062/2019, de autoria da Mesa Diretora, que Propõe a criação do “Comitê de Gestão Estratégica” da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Concluída a votação, com a emenda, vem agora a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o presente Projeto de Resolução Legislativa, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

**VOTO DO RELATOR:**

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição (Projeto de Resolução Legislativa nº 062/2019) a Redação Final na forma do anexo a este Parecer, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 062/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” em 03 de setembro de 2019.

**Presidente :** Deputado Antonio Pereira, em exercício

**Relator:** Deputado Fernando Pessoa

**Vota a favor**

Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Doutor Yglésio  
Deputado César Pires

**Vota contra****PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 062/2019**

*Dispõe sobre a criação do “Comitê de Gestão Estratégica” da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão.*

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o Comitê de Gestão Estratégica - CGE.

**Art. 2º** - O Comitê de Gestão Estratégica terá caráter consultivo e de assessoramento da Mesa Diretora ao qual compete:

I - auxiliar a Mesa Diretora na implementação e na manutenção de políticas, processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e diretrizes da Gestão Estratégica no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;

II - definir e institucionalizar o processo do planejamento estratégico da ALEMA;

III – alinhar os setores, a infraestrutura, os projetos, os processos, o quadro funcional e os ativos de tecnologia da informação e comunicação à sua estratégia institucional;

IV - avaliar e revisar periodicamente os resultados da implementação da estratégia institucional;

V - compatibilizar a visão política e técnica relativas à estratégia institucional;

VI – incentivar e promover iniciativas que gerem soluções para melhoria do desempenho institucional e aprimoramento do processo decisório;

VII- definir e institucionalizar mecanismos de comunicação da estratégia institucional;

VIII - empreender ações que busquem os meios e os recursos necessários para execução e sustentação dos projetos relacionados à estratégia institucional;

IX - instituir e extinguir, a seu critério, fóruns, comissões ou grupos de trabalhos, permanentes ou temporários, a ele vinculados, para discussão de temas ou para prestar apoio técnico e administrativo ao Comitê.

**Art. 3º** O Comitê de Gestão Estratégica será constituído pelos seguintes integrantes:

I – Um representante da Mesa Diretora;

II – Diretor(a) Geral;

III – Diretor(a) Geral da Mesa;

IV- Chefe da Assessoria de Planejamento e Assuntos Estratégicos;

V – Diretor(a) de Administração;

VI – Diretor(a) de Tecnologia da Informação

VII – Consultor(a) Geral;

VIII – Diretor(a) de Comunicação Social;

IX – Diretor(a) de Recursos Humanos;

X – Diretor(a) de Orçamento e Finanças;

XI – Diretor(a) de Desenvolvimento Social;

XII – Diretor (a) Legislativo;

XIII – Diretor (a) de Documentação e Registro;

XIV – Diretor (a) de Saúde e Medicina Ocupacional;

XV- Diretor (a) Institucional.

**§1º** - Outros órgãos da estrutura da Casa poderão ser requisitados para contribuir com as atividades do Comitê, conforme a demanda de ações em curso.

**§2º** - Cada membro do CGE deverá indicar um suplente que esteja na linha hierárquica imediatamente inferior ou equivalente.

**§3º** - A Coordenação Geral do Comitê será exercida pelo representante da Mesa Diretora que em seus afastamentos ou impedimentos legais, será substituído pelo seu suplente.

**§4º** - Exercerá a função de Secretário Executivo do CGE o(a) Chefe da Assessoria de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**Art. 4º** - O Secretário Executivo auxiliará o Coordenador na orientação e supervisão das atividades do Comitê.

**Art. 5º** As regras de funcionamento do Comitê serão regulamentadas por Resolução Administrativa.

**Art. 6º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

## FORNECIMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO nº 52/2019** referente à ARP nº 35/2018, Pregão Presencial nº 29/2018 - CPL/ALEMA e Processo Administrativo nº 3643/2019-ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de material tipo “expediente”. **CONTRATADA:** VIP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELLI, CNPJ nº 29.522.457/0001-48. **NOTA DE EMPENHO:** 2019NE001957, emitida em 28/08/2019. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 1.219,00 (hum mil duzentos e dezenove reais). **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo nº 3643/2019. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias úteis,





contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Leandro Aires Lima – Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; VIP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELLI, CNPJ nº 29.522.457/0001-48 - CONTRATADA. São Luís – MA, 04 de setembro de 2019. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**FORNECIMENTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO nº 53/2019** referente à ARP nº 30/2018, Pregão Presencial nº 19/2018 - CPL/ALEMA e Processo Administrativo nº 3647/2019-ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de material tipo "expediente". **CONTRATADA:** VERGÊ COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.513.380/0001-56. **NOTA DE EMPENHO:** 2019NE001958, emitida em 28/08/2019. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais). **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo nº 3647/2019. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Leandro Aires Lima – Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; VERGÊ COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.513.380/0001-56 - CONTRATADA. São Luís – MA, 04 de setembro de 2019. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 436/19

Dê-se ao art. 1º do projeto de lei nº 436, a seguinte redação.

Art. 1º.- Os enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que exercem funções no poder público, bem como nas empresas contratadas pelo governo do estado, exercerão a jornada de trabalho semanal de 30 (trinta) horas, limitando a 06 (seis) horas por dia.

Suprima-se o § 2º do art. 1º e o § 1º do artigo em epígrafe passa a ser renumerado como parágrafo único.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 03 de setembro de 2019.

**Othelino Neto**  
 Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A nova redação proposta tem como objetivo garantir a hora de trabalho dos servidores acima mencionados a nível da legislação estadual, visto que no caso de empresas ou entidades privadas o horário de trabalho é definido pela legislação federal.



Leia-se em Plenário  
Em: \_\_\_\_\_  
Deputado Othelino Neto  
Presidente

**OFÍCIO Nº 1440/2019-SUBSEC**

São Luís, 16 de agosto de 2019.

À sua Excelência, o Senhor.

**OTHELINO NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, em atenção à solicitação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 512/2019-GP/DGM, o qual trata da Indicação nº 881/2019 de autoria do Deputado Pará Figueiredo, encaminhar resposta disponibilizada pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

Atenciosamente,

**Abelardo Teixeira Balluz**  
 Subsecretário da Casa Civil

Leia-se em Plenário  
Em: \_\_\_\_\_  
Deputado Othelino Neto  
Presidente



Leia-se em Plenário  
Em: \_\_\_\_\_  
Deputado Othelino Neto  
Presidente

**OFÍCIO Nº 1441/2019-SUBSEC**

São Luís, 16 de agosto de 2019.

À sua Excelência, o Senhor.

**OTHELINO NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, em atenção à solicitação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 446/2019-GP/DGM, o qual trata da Indicação nº 787/2019 de autoria do Deputado Pastor Cavalcante, encaminhar resposta disponibilizada pela Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES.

Atenciosamente,

**Abelardo Teixeira Balluz**  
 Subsecretário da Casa Civil



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL

Leia-se em Plenário

Em: \_\_\_\_\_

Deputado Othelino Neto  
Presidente

OFÍCIO Nº 193/2019-SASSE/SEDUC

São Luís/MA, 02 de maio de 2019.

EXMO. SR.,  
OTHELINO NETOPresidente da Assembleia Legislativa do Maranhão – Diretoria Geral da Mesa  
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA  
CEP: 65.071-750

Exmo. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 178/2019-GP/DGM, datado de 28/03/2019, atinente à Indicação nº 382/2019, de autoria do Deputado Dr. Yglésio, que solicita 01 (um) ônibus escolar para o município de São João dos Patos/MA, informamos que, consoante o Despacho emitido pela Supervisora de Transporte Escolar/SEDUC, em anexo, a SEDUC/MA iniciará novo processo de licitação para aquisição e doação de ônibus escolares aos municípios, cuja distribuição dos veículos resultará de critérios técnicos, habilitação fiscal e prestação de contas; informamos, ainda, que o referido município está contemplado no Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar/PEATE-2019, com recursos no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para atender a demanda de 112 alunos do Ensino Médio residentes na zona rural, conforme o Censo Escolar/INEP/SEDUC atual, porém, é necessário que o município providencie sua regularização junto à Secretaria da Receita Federal-SRF.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Anderson Flávio Lindoso Santana  
Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema EducacionalESTADO DO MARANHÃO  
CASA CIVIL

Leia-se em Plenário

Em: \_\_\_\_\_

Deputado Othelino Neto  
Presidente

OFÍCIO Nº 1439/2019-SUBSEC

São Luís, 16 de agosto de 2019.

À sua Excelência, o Senhor.

OTHELINO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, em atenção à solicitação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 441/2019-GP/DGM, o qual trata da Indicação nº 781/2019 de autoria do Deputado Antônio Pereira, encaminhar resposta disponibilizada pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Atenciosamente,

Abelardo Teixeira Balluz  
Subsecretário da Casa CivilESTADO DO MARANHÃO  
CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 1436/2019-SUBSEC

São Luís, 16 de agosto de 2019.

À sua Excelência, o Senhor.

OTHELINO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, em atenção à solicitação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 477/2019-GP/DGM, o qual trata da Indicação nº 841/2019 de autoria do Deputado Para Figueiredo, encaminhar resposta disponibilizada pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

Atenciosamente,

Abelardo Teixeira Balluz  
Subsecretário da Casa CivilESTADO DO MARANHÃO  
CASA CIVIL

Leia-se em Plenário

Em: \_\_\_\_\_

Deputado Othelino Neto  
Presidente

OFÍCIO Nº 1438/2019-SUBSEC

São Luís, 16 de agosto de 2019.

À sua Excelência, o Senhor.

OTHELINO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, em atenção à solicitação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 532/2019-GP/DGM, o qual trata da Indicação nº 920/2019 de autoria da Deputada Daniella Tema, encaminhar resposta disponibilizada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI.

Atenciosamente,

Abelardo Teixeira Balluz  
Subsecretário da Casa Civil



Lê-se em Plenário

Em: \_\_\_\_\_

Deputado Othelino Neto  
PresidenteESTADO DO MARANHÃO  
CASA CIVILPROFESSOR ZENIL L. FERREIRA - Matr. 1630771  
NUPROPIALEMA/CE 1020/19  
PT Nº 374/2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

OFÍCIO Nº 497/2019-SUBSEC

São Luís, 23 de abril de 2019.

À sua Excelência, o Senhor.

**OTHELINO NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, em atenção à solicitação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício n.º 101/2019-GP/DGM, o qual trata da Indicação n.º 220/2019 de autoria do Deputado Neto Evangelista, encaminhar resposta disponibilizada pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ.

Atenciosamente,

Abelardo Teixeira Balhuz  
Subsecretário da Casa Civil

Lê-se em Plenário

Em: \_\_\_\_\_

Deputado Othelino Neto  
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL

OFÍCIO Nº 190/2019-SASSE/SEDUC

São Luís/MA, 29 de abril de 2019

EXMO. SR.,  
**OTHELINO NETO**Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão – Diretoria Geral da Mesa  
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA  
CEP: 65.071-750

Exmo. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 197/2019-GP/DGM, de 28/03/2019, atinente Indicação nº 406/2019, de autoria do Deputado Dr. Yglésio, que solicita 01 (um) ônibus escolar para o município de Bacuri/MA, informamos que, consoante o Despacho emitido pela Supervisora de Transporte Escolar/SEDUC, em anexo, a SEDUC/MA iniciará novo processo de licitação para aquisição e doação de ônibus escolares aos municípios, cuja distribuição dos veículos resultará de critérios técnicos, habilitação fiscal e prestação de contas; informamos, ainda, que o município está contemplado no Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar/PEATE-2019, com recursos no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender a demanda de 240 alunos do Ensino Médio residentes na zona rural, conforme o Censo Escolar/INEP/SEDUC atual, porém, necessário que o referido município proceda a sua adesão ao Programa, para que possa receber os repasses financeiros.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Anderson Flávio Lindoso Santana

Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional

PROFESSOR ZENIL L. FERREIRA - Matr. 1630771  
NUPROPIALEMA/CE 1020/19  
PT Nº 374/2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Rua dos Pinheiros – Jardim São Francisco – São Luís – MA – CEP: 65.076-250

Fone: (98) 3221-8534 / 3251-6141

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Lê-se em Plenário

Em: \_\_\_\_\_

Deputado Othelino Neto  
Presidente

Ofício Nº. 538/2019-GAB/SES

São Luís (MA), 11 de abril de 2019

À Sua Excelência o Senhor

**DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão

Assembleia Legislativa do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200

Nesta

**Assunto:** Comunicação de repasse de transferência de recurso financeiro fundo a fundo.

Senhor Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Dualibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei n.º 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o **repasso da 3ª, 4ª e 5ª parcelas de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), através da Portaria/SES/MA nº 653/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE DE PARCELAS
653/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Caxias - MA, destinado ao Custeio para ação de Assistência à Saúde na Maternidade Carmosina Coutinho (CNES: 2453665).	05/07/2018	5/12

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline Ribeiro Dualibe Barros  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL

Lê-se em Plenário

Em: \_\_\_\_\_

Deputado Othelino Neto  
Presidente

OFÍCIO Nº 192/2019-SASSE/SEDUC

São Luís/MA, 30 de abril de 2019.

EXMO. SR.,  
**OTHELINO NETO**Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão – Diretoria Geral da Mesa  
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA  
CEP: 65.071-750

Exmo. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 201/2019-GP/DGM, datado de 28/03/2019, atinente à indicação nº 410/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, que solicita 01 (um) ônibus escolar para o município de Joselândia/MA, informamos que, consoante o Despacho emitido pela Supervisora de Transporte Escolar/SEDUC, em anexo, a SEDUC/MA iniciará novo processo de licitação para aquisição e doação de ônibus escolares aos municípios, cuja distribuição dos veículos resultará de critérios técnicos, habilitação fiscal e prestação de contas; informamos, ainda, que o referido município está contemplado no Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar/PEATE-2019, com recursos no valor total de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), para atender a demanda de 242 alunos do Ensino Médio residentes na zona rural, conforme o Censo Escolar/INEP/SEDUC atual, porém, é necessário que o município proceda a sua adesão ao Programa, para que possa receber os repasses financeiros.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Anderson Flávio Lindoso Santana

Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**  
Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.